

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00010 003

21/06/2016

FICHA 0006

PROCESSO

Ref. 06/2016

CREDOR 2-GERALDO CANDIDO DE LIMA, 486.110.776-87RUA SEBASTIAO GONCALO VILELA, 60, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000,
CI 21.353.263, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 8159-0, Fone (35)9121-8783**ESPECIFICACAO DA DESPESA**NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
VEREADOR: GERALDO CANDIDO DE LIMA, REP. A CAMARA
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 21-06-16.**IMPORTANCIA**

Valor

1.360,43**DOTACAO**

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0003	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS**EE 00010****Cota 4****21/06/2016**

Saldo anterior	4.660,57
Valor	1.360,43
Saldo atual	3.300,14

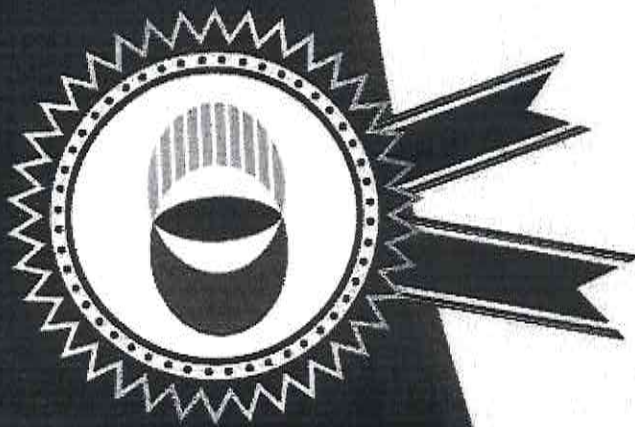
BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da DespesaHENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico**LIQUIDACAO**Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO**ORDEN DE PAGAMENTO**Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**RECIBO**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e tres centavos)ASS.
NOMEDATA
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO

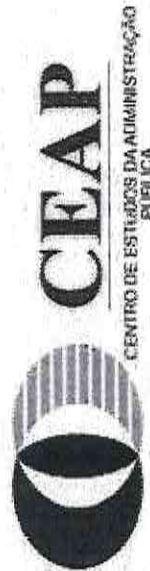


Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições,
confere o presente certificado a

Geraldo Cândido de Lima

Por participar do curso “LEI ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS RELEVANTES AS CÂMARAS MUNICIPAIS”
que se realizou nos dias *21 a 24 de Junho de 2016* na cidade de Belo Horizonte - MG,
tendo o evento carga horária de 20h.



CEAP

CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública
CNPJ: 13.891.611/0001 - 19

Coordenador Pedagógico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: GERALDO CANDIDO DE LIMA	CPF: 486.110.776-87
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

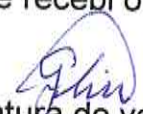
Viagens Previstas: Data: 21/06/2016	Veículo / Placa: Obs: Carro da Prefeitura Municipal GM CHEVROLET VECTRA PLACA HMN-5378.
---	---

Localidade:
SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

Objetivo da Viagem: Participar do curso sobre: "**LEI ANTICORRUPÇÃO**" nos dias 21 a 24 de junho de 2016, na cidade de Belo Horizonte/MG, através da CEAP.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 21/06/2016	Aprovado por: Baltazar Antônio da Silva	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do vereador:
GERALDO CANDIDO DE LIMA

DATA: 21 / 06 / 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
21	06	São José da Barra	Belo Horizonte	08:55h	14:35h
24	06	Belo Horizonte	São José Barra	12:19h	17:29h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.360,43
Quilometragem percorrida	677km			
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$24,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$24,50
TOTAL	R\$1.384,93	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.384,93

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 259.939 Km. CHEGADA: 260.616 km.

Quilometragem percorrida: 677 Km.

Preço por quilômetro: Veículo da Prefeitura Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.384,93** (Um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). Sendo **R\$1.360,43** de Reembolso com Diária de Viagem e Parcela de Alimentação e **R\$24,50** de Reembolso com serviços de taxi.

RECEBEMOS
27 06 16
Glin